DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Decisão do Prefeito 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 063**

PORTARIA Nº 2.437, 25 DE JULHO DE 2022

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Convocar, dar posse e admitir à vista de classificação no Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **Decreto nº 2.028 de 28 de dezembro de 2018** e **ratificado** pelo **Decreto nº 2.034, de 08 de janeiro de 2.019,** objeto do Edital do **Concurso Público** de **01/2018,** do seguinte cargo, data de posse, nome, RG e CPF:

Agente Administrativo à partir de 25/07/2022
Fernanda Aparecida Gouveia - RG: 40.229.623-0 e CPF: 356.905.278-82

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 25 de Julho de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

EMPRESA ÁCACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses, para o Fundo Municipal da Saúde. O fornecimento deverá ser conforme a necessidade e solicitação do responsável pelo setor, que informará as quantidades necessárias.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica, **NEGO** provimento ao pedido de cancelamento do Item CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO, da **EMPRESA ÁCACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CPNJ: 03.945.035/0001-91.

BÁLSAMO, 21 DE JULHO DE 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses, para o Fundo Municipal da Saúde. O fornecimento deverá ser conforme a necessidade e solicitação do responsável pelo setor, que informará as quantidades necessárias.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica, **NEGO** provimento ao pedido de desclassificação do Item ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO, da **EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** CPNJ: 03.652.030/0001-70.

BÁLSAMO, 21 DE JULHO DE 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

EMPRESA M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses, para o Fundo Municipal da Saúde. O fornecimento deverá ser conforme a necessidade e solicitação do responsável pelo setor, que informará as quantidades necessárias.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica, **NEGO** provimento ao pedido de cancelamento do Item DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML 120 ML, da **EMPRESA M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CPNJ: 33.315.644/0001-28.

BÁLSAMO, 21 DE JULHO DE 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO ADITIVO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BÁLSAMO E A EMPRESA ALEXANDRE DE LIMA 11813999805, objetivando a Prestação de Serviços de áudio, vídeo, edições, mídias e transmissão ao vivo, pelo período de 12 (doze) meses**.**

O **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**, CNPJ nº 45.142.353/0001-64, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.628.364-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 315.178.948-08, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA ALEXANDRE DE LIMA 11813999805**, CNPJ nº 21.240.116/0001-78, com sede na Rua Izidro Geraldes Martins nº 61 – Bairro Jardim Brasília – CEP 15.170-000 – Tanabi – SP, representada pelo **SENHOR ALEXANDRE DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG sob nº 21.147.636, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 118.139.998-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de 15 de julho de 2022 à 15 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 28.680,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 2.390,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de **R$ 28.680,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**, onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **02.02.00.3.3.90.39.00.04.122.0021.2007.0000 – FICHA 035**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

BÁLSAMO, 15 DE JULHO DE 2022.
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
CONTRATANTE
EMPRESA ALEXANDRE DE LIMA 11813999805
ALEXANDRE DE LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUDIMILA PORFIRIO LOURENÇO	**KAUAN TOMAZ DE BRITO**
ESCRITURÁRIA	**ESCRITURÁRIO**
RG Nº 26.580.719-0 SSP/SP	**RG Nº 52.196.801-X SSP/SP**
CPF Nº 251.153.318-96	**CPF Nº 447.905.168-65**

GESTOR DO CONTRATO:
ANTONIO CORREA NETO
DIRETOR MUNICIPAL DE IMPRENSA
RG Nº 45.745.348-5 SSP/SP
CPF Nº 305.407.868-02

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 055/2022 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 15/07/2022, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS,** CNPJ nº 05.006.683/0001-08, com sede na Avenida Literio Greccon nº 536 – Bairro Mini-Distrito Industrial e Comercial Terco Lindo – CEP 15.612-380– Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 18.081,50 (dezoito mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos); **RILLCLEAN COMERCIAL LTDA.,** CNPJ nº 26.134.447/0001-47, com sede na Rua Ari Barroso nº 1088 – Bairro Palmeiras – CEP 16.071-210 – Araçatuba– SP, pelo valor total de R$ 62.607,35 (sessenta e dois mil e seiscentos e sete reais e trinta e cinco centavos); **R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ nº 23.680.765/0001-15, com sede na Avenida Libero de Almeida Silvares nº 3.500 – Bairro Coester – CEP 15.600-001 – Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 10.285,31 (dez mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos); **SPA-INDUSTRIA QUIMICA EIRELI,** CNPJ nº 08.675.264/0001-57, com sede na Avenida Borboleta nº 180 – Bairro Distrito Industrial IV – CEP 15.115-000 – Bady Bassitt – SP, pelo valor total de R$ 1.080,97 (um mil e oitenta reais e noventa e sete centavos); **FF GALVAO ARMAZENS LTDA.,** CNPJ nº 36.260.824/0001-48, com sede na Rua Octavio Bueno Brandão nº 64 – Bairro Jardim Alto Alegre – CEP 15.054-307 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); **CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES 30669741892,** CNPJ nº 26.386.803/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 1953 – Bairro Sede – CEP 15.600-001– Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 32.712,99 (trinta e dois mil e setecentos e doze reais e noventa e nove centavos); **MARCO ANTONIO SILVA NETO,** CNPJ nº 34.850.802/0001-02, com sede no Prolongamento Avenida Mario Covas nº 150 – Bairro Residencial Gabriela – CEP 15.155-000 – Jaci – SP, pelo valor total de R$ 65,64 (sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); **BIZAX DISTRIBUIDORA LTDA.,** CNPJ nº 34.022.371/0001-96, com sede na Rua Duque de Caxias nº 562 – Bairro Centro – CEP 16.210-000– Bilac – SP, pelo valor total de R$ 26.364,00 (vinte e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais); **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 26 DE JULHO DE 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....